



PORTARIA Nº 006, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

*CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
MUNICIPAL CONSTANTE NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2024, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, ao Servidor Municipal constante na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 9 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 006, DE 9 DE JANEIRO DE 2024
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
10/01/2024 A 30/01/2024

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	EDER DE SOUSA TEIXEIRA MONTALVAO	MOTORISTA	04-09-2020 A 03- 09-2021

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina